GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 737 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 06 de outubro de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICPAL DE BARREIRAS

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.595.187/0001-25

EXTRATO – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Tomada de Preços n° 005/2010, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, no dia **22/10/2010**, às **10:00 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua 19 de Maio, nº 152, Centro, Barreiras-BA, objetivando a prestação de serviço móvel pessoal (SMP) de voz e dados, com roamining nacional, serviço de longa distancia nacional (LDN) e para chamadas originadas em todo o território nacional a ser utilizado em aparelhos celulares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência macro-regional / Barreiras. O Edital e seus anexos estão disponíveis para a aquisição até o dia 19/09/2010 mediante pagto de R$ 100,00 (cem reais), na Pref. Municipal, Av. Cleriston Andrade, 729. Barreiras-BA.

Barreiras, 04 de outubro de 2010.

Mey Peres Montano
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria Gab. Nº 031/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
GOVERNO DE TODOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 167/2010

Processo Administrativo Nº 073/2010 – Inexigibilidade Nº 053/2010 – Contrato nº 167/2010 - Òrgão: **Prefeitura Municipal de Wanderley/Bahia** – Contratado: **Marcio Rewter Fernandes Batista,** CRC/BA nº 18441, CPF: 690.203.375-72 - Objeto: Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Públicos – Data de assinatura: 01/10/2010 - Vigência: 30/12/2010 – Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.003.2.003 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração – Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Fundamento Legal: art.25, caput e inciso II combinado com o art.13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.